



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4171/2025

Data da disponibilização: Terça-feira, 25 de Fevereiro de 2025.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa Presidente</p> <p>Alexandre Corrêa da Cruz Vice-Presidente</p> <p>Laís Helena Jaeger Nicotti Corregedora Regional</p> <p>Maria Madalena Telesca Vice-Corregedora Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

**Diretoria Geral**

**Ato**

**Ato Pagamento de Diárias**

**Aprovação de Pagamento de Diárias de Viagem**

O PRESIDENTE DO TRT DA 4ª REGIÃO, autoriza, com base na Resolução CSJT nº 124/2013 e na Resolução Administrativa nº 06/2019 deste Tribunal, o pagamento da(s) diária(s) solicitada(s) nos processos listados a seguir:

Processo nº 237/2025

- JOAO ALBERTO NAVA DOS SANTOS, AUXILIAR JUDICIÁRIO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Fiscalização dos serviços de manutenção preventiva das subestações de energia de média tensão, nos foros de Bagé, Santana do Livramento e na VT de São Gabriel. Contrato TRT 4 63/2024., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Porto Alegre/RS - Sant'ana do Livramento/RS no período de 01/03/2025 a 05/03/2025, totalizando 4,50 diária(s).

Processo nº 215/2025

- ROGERIO SANTOS QUIROGA, TÉCNICO JUDICIÁRIO ASSISTENTE-FC04 do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Compromisso institucional do Presidente do TRT da 4ª Região. ID 365786, referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Porto Alegre/RS - Florianópolis/SC no período de 24/02/2025 a 25/02/2025, totalizando 1,50 diária(s).

Processo nº 214/2025

- EDUARDO DE MATOS SILVA, SERVIDOR SEM VÍNCULO ASSESSOR DE GESTÃO DE IMAGEM INSTITUCIONAL-CJ2 do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Cobertura de comunicação da agenda do presidente, desembargadora Ricardo Martins Costa, em Florianópolis. Evento será uma homenagem ao vice-presidente do STF, ministro Edson Fachin., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Porto Alegre/RS - Florianópolis/SC no período de 24/02/2025 a 25/02/2025, totalizando 1,50 diária(s).

Processo nº 208/2025

- MAURICIO OLIVEIRA DO AMARAL, TÉCNICO JUDICIÁRIO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Serviço: Segurança e traslados do Excelentíssimo Ministro do STF Luiz Fux.

ID TRACE nº 365401., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Porto Alegre/RS - Bento Gonçalves/RS no período de 14/02/2025 a 15/02/2025, totalizando 1,50 diária(s).

Processo nº 203/2025

- RAFAEL VIANA FILLIES, ANALISTA JUDICIÁRIO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Orientações ergonômicas

aos servidores da 1ªVT de Erechim, para prevenir problemas de saúde e melhorar o bem-estar, durante a execução de tarefas laborais., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Porto Alegre/RS - Erechim/RS no período de 25/02/2025 a 26/02/2025, totalizando 1,50 diária(s).

Processo nº 201/2025

- BEATRIZ CRISTINA DE AZEVEDO GRACIANO, TÉCNICO JUDICIÁRIO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Entrega e treinamento DEAs, desfibrilador externo automático, nas seguintes localidades : Alegrete, Santiago, São Borja, Itaqui e Uruguaiana, referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Porto Alegre/RS - Uruguaiana/RS no período de 24/02/2025 a 28/02/2025, totalizando 4,50 diária(s).

Processo nº 200/2025

- VALDINEI DE SOUZA, TÉCNICO JUDICIÁRIO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Montagem de moveis em Caxias do sul, Marau, Cruz Alta e santa Maria . Ordem de serviço 365433 . Manutenção de portas e fechaduras em Cruz alta - ordens de serviço 365135 e 354097

Furos para passagem de cabos na sala de audiência em Marau . Ordem de serviço 364908 . conserto de fechadura garagem em Carazinho . ordem de serviço 365298, referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Porto Alegre/RS - Santa Maria/RS no período de 17/02/2025 a 21/02/2025, totalizando 4,50 diária(s).

Processo nº 197/2025

- WELLINGTON ANDRADE GOMES, TÉCNICO JUDICIÁRIO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de atendimento ao Ministro Fux do STF em Bento Gonçalves ID 365401-Acompanhamento e segurança do citado Ministro do STF, referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Porto Alegre/RS - Bento Gonçalves/RS no período de 14/02/2025 a 15/02/2025, totalizando 1,50 diária(s).

Processo nº 196/2025

- REJANE CARVALHO DONIS, ANALISTA JUDICIÁRIO DIRETOR-GERAL-CJ4 do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Visita às unidades de Torres, Tramandaí, Capão da Canoa e Osório, com o objetivo de aproximar a administração e as unidades localizadas no interior do Estado. , referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Porto Alegre/RS - Torres/RS no período de 11/02/2025 a 13/02/2025, totalizando 2,50 diária(s).

Processo nº 195/2025

- JULIANO MACHADO DOS SANTOS, ANALISTA JUDICIÁRIO DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3 do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Viagem para participação nas Oficinas de Design da Política da Pessoa com Deficiência em âmbito Judicial, no CNJ., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Porto Alegre/RS - Brasília/DF no período de 23/02/2025 a 25/02/2025, totalizando 2,50 diária(s).

Processo nº 194/2025

- RODRIGO NAVARRO ROXO, TÉCNICO JUDICIÁRIO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Segurança e traslados do Excelentíssimo Ministro do STF Luiz Fux. ID TRACE nº 365401., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Porto Alegre/RS - Bento Gonçalves/RS no período de 14/02/2025 a 15/02/2025, totalizando 1,50 diária(s).

Processo nº 193/2025

- THIAGO LUIZ ITO MOREIRA, ANALISTA JUDICIÁRIO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Fiscalização do contrato nº 42/2024 (manutenção predial, preventiva e corretiva) na cidade de Cruz Alta. , referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Porto Alegre/RS - Cruz Alta/RS no período de 20/02/2025 a 21/02/2025, totalizando 1,50 diária(s).

Processo nº 188/2025

- MARCELO PAPALÉO DE SOUZA, JUIZ TITULAR DE VARA DO TRAB. do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de participar da sessão da SEEX e convocação do TRT, referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Vacaria/RS - Porto Alegre/RS no período de 12/02/2025 a 14/02/2025, totalizando 2,50 diária(s).

Processo nº 187/2025

- CARLOS EDUARDO ROSSETTO, TÉCNICO JUDICIÁRIO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Transporte e segurança do servidor João Alberto Nava dos Santos para fiscalização no prédio da Justiça do Trabalho de Taquari (ID 365287), referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Porto Alegre/RS - Taquari/RS no período de 14/02/2025 a 14/02/2025, totalizando 0,50 diária(s).

Processo nº 186/2025

- ANDRE DE ARAUJO PORTO, TÉCNICO JUDICIÁRIO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Transporte da Desembargadora ANA LUIZA KRUSE, a pedido da PRESIDÊNCIA deste TRT4.

ID DO PEDIDO: 365262, referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Porto Alegre/RS - Xangri-lá/RS no período de 13/02/2025 a 13/02/2025, totalizando 0,50 diária(s).

Processo nº 183/2025

- ALDO DA SILVA JARDIM, TÉCNICO JUDICIÁRIO SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO-CJ4 do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Participação no Encontros dos Secretários-Gerais Judiciais, concomitante ao COLEPRECOR. Este pedido cancela o processo 20/2025, referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Porto Alegre/RS - Brasília/DF no período de 17/02/2025 a 20/02/2025, totalizando 2,50 diária(s).

Processo nº 182/2025

- CLÓVIS FERNANDO SCHUCH SANTOS, DESEMBARGADOR DO TRABALHO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Participação no 42ª Reunião Ordinária do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho - COLEOUV (Brasília - DF), referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Porto Alegre/RS - Brasília/DF no período de 18/03/2025 a 19/03/2025, totalizando 1,50 diária(s).

Processo nº 181/2025 (Retificação 1)

- JOAO FRANCISCO MOREIRA DA ENCARNACAO, ANALISTA JUDICIÁRIO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Migração do SO e sistema de CFTV., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Porto Alegre/RS - Gramado/RS no período de 11/02/2025 a 13/02/2025, totalizando 2,50 diária(s).

Processo nº 175/2025 (Retificação 1)

- WELLINGTON ANDRADE GOMES, TÉCNICO JUDICIÁRIO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Condução da servidora Beatriz Graciano do Serviço Médico à Osório.ID 365009, referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Porto Alegre/RS - Osório/RS no período de 11/02/2025 a 11/02/2025, totalizando 0,50 diária(s).

Processo nº 172/2025 (Retificação 1)

- CAMILA RAHMEIER MARQUETTO SAIKOSKI, TÉCNICO JUDICIÁRIO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Reunião inicial para obra de reforma da sala de audiências da vara de Carazinho (Reformas em Geral de Pequeno Porte - PROAD 6886/2024 - OIS09 - Lote02 ), referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Porto Alegre/RS - Carazinho/RS no período de 11/02/2025 a 12/02/2025, totalizando 1,50 diária(s).

Processo nº 22/2025

- ALDO DA SILVA JARDIM, TÉCNICO JUDICIÁRIO SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO-CJ4 do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Participação nas reuniões dos Secretários-Gerais Judiciais, concomitantes ao encontro do COLEPRECOR, no primeiro semestre de 2025 (ABRIL 2025), referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Porto Alegre/RS - Brasília/DF no período de 22/04/2025 a 24/04/2025, totalizando 2,50 diária(s).

Processo nº 3324/2024

- ANDRE DE ARAUJO PORTO, TÉCNICO JUDICIÁRIO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Transporte e segurança da Servidora BETARIZ GRACIANO da Coordenadoria de Saúde.

ID: 362085, referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Porto Alegre/RS - Taquari/RS no período de 12/12/2024 a 12/12/2024, totalizando 0,50 diária(s).

### **Aprovação de Pagamento de Diárias de Viagem**

A VICE-CORREGEDORA, NO EXERCÍCIO DA CORREGEDORIA., autoriza, com base na Resolução CSJT nº 124/2013 e na Resolução Administrativa nº 06/2019 deste Tribunal, o pagamento da(s) diária(s) solicitada(s) nos processos listados a seguir:

Processo nº 223/2025

- OSVALDO ANTONIO DA SILVA STOCHER, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de MOTIVO: TITULAR CONVOCADO AUXILIAR VICE-PRESIDÊNCIA, referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Porto Alegre/RS - Santiago/RS no período de 04/02/2025 a 06/02/2025, totalizando 2,50 diária(s).

Processo nº 217/2025 (Retificação 1)

- LUCAS PASQUALI VIEIRA, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de MOTIVO: LOTADO EM LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Porto Alegre/RS - Marau/RS no período de 17/02/2025 a 20/02/2025, totalizando 3,50 diária(s).

Processo nº 209/2025

- BRUNO LUÍS BRESSIANI MARTINS, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de MOTIVO: JUIZ SUBSTITUTO LOTADO, referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Marau/RS - Nova Prata/RS no período de 18/02/2025 a 18/02/2025, totalizando 0,50 diária(s).

### **Aprovação de Pagamento de Diárias de Viagem**

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA., autoriza, com base na Resolução CSJT nº 124/2013 e na Resolução Administrativa nº 06/2019 deste Tribunal, o pagamento da(s) diária(s) solicitada(s) nos processos listados a seguir:

Processo nº 213/2025

- RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA, DESEMBARGADOR DO TRABALHO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Solenidade - outorga do título *ç*Professor Honoris Causa*ç* ao Ministro Fachin, dia 24/02, às 19h, em Florianópolis/SC., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Porto Alegre/RS - Florianópolis/SC no período de 24/02/2025 a 25/02/2025, totalizando 1,50 diária(s).

### **Ato da Secretaria de Gestão de Pessoas**

PROAD nº 1046/2025

Interessado(a): ANDRE ALBUQUERQUE FERRET [100587]

Assunto: União Estável

No uso das atribuições que me foram subdelegadas pela Portaria TRT4 nº 6.703, de 01-12-2023, publicada no DEJT de 04-12-2023, decido pelo registro, nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a) ANDRE ALBUQUERQUE FERRET da declaração de união estável constante no PROAD 1046/2025. Ricardo Braga Botelho, Diretor Substituto da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PROAD nº 1081/2025

Interessado(a): GABRIEL VIEGAS BRUM [122580]

Assunto: União Estável

No uso das atribuições que me foram subdelegadas pela Portaria TRT4 nº 6.703, de 01-12-2023, publicada no DEJT de 04-12-2023, decido pelo registro, nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a) GABRIEL VIEGAS BRUM da declaração de união estável constante no PROAD 1081/2025. Ricardo Braga Botelho, Diretor Substituto da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PROAD nº 1137/2025

Interessado(a): PAULO RIBEIRO MONTANO [54305]

Assunto: União Estável

No uso das atribuições que me foram subdelegadas pela Portaria TRT4 nº 6.703, de 01-12-2023, publicada no DEJT de 04-12-2023, decido pelo registro, nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a) PAULO RIBEIRO MONTANO da declaração de união estável constante no PROAD 1137/2025. Ricardo Braga Botelho, Diretor Substituto da Secretaria de Gestão de Pessoas.

### **Portaria**

### **Portaria Direção-Geral**

PORTARIA nº 506, de 24 de fevereiro de 2025. A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe foram delegadas pela Portaria nº 6.702/2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 04-12-2023, na forma prevista na Resolução Administrativa nº 112/2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e considerando o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 1060/2025, resolve: CONCEDER ao servidor EULHER SARAIVA RODRIGUES JUNIOR (119440), Técnico(a) Judiciário, Área Administrativa, classe/padrão TEC A-02, ajuda de custo, no valor correspondente a 01 (uma) remuneração bruta, decorrente da remoção da 3ª Vara do Trabalho de Rio Grande para o Gabinete dos Juizes Substitutos, com designação para o exercício de função comissionada no mês de fevereiro de 2025. Rejane Carvalho Donis, Diretora-Geral.

### **Portaria Presidência**

### **PORTARIA GP.TRT4 Nº 523, DE 25 FEVEREIRO DE 2025.**

PORTARIA GP.TRT4 Nº 523, DE 25 FEVEREIRO DE 2025.

Institui Grupo de Trabalho visando o saneamento da Base Nacional de Dados do Poder Judiciário - DataJud - no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 331/2020, que define o Datajud como fonte primária de dados do Sistema de Estatística do Poder Judiciário – SIESPJ, a Base Nacional de Dados do Poder Judiciário;  
CONSIDERANDO que o Datajud é o sistema responsável pelo armazenamento centralizado dos dados e metadados processuais relativos a todos os processos físicos ou eletrônicos, públicos ou sigilosos dos tribunais indicados nos incisos II a VII do art. 92 da Constituição Federal;  
CONSIDERANDO que os dados do DataJud são usados para estudos e diagnósticos do Poder Judiciário a fim de contribuir com a construção e acompanhamento de políticas públicas, otimizar as rotinas de trabalho com a unificação de sistemas, promover integração de dados entre entes públicos, além de conferir maior transparência ao Poder Judiciário;  
CONSIDERANDO a necessidade de sanear os dados do Datajud no âmbito do TRT4 para a obtenção de informações mais fidedignas;  
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 946/2025,

RESOLVE:

CAPÍTULO I  
DO OBJETO

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho visando o saneamento do Datajud no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

## CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição:

- I - Aldo da Silva Jardim, Secretário-Geral Judiciário;
- II - Bárbara Burgardt Casaletti, Diretora da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica;
- III - Luciana Tirelli Lopes Pulvirenti da Silveira, Diretora da Secretaria de Apoio Técnico;
- IV - Paulo Roberto Schmitt do Carmo, Chefe da Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas;
- V - Fabio de Oliveira Garcia, Chefe da Divisão de Sistemas de Processos Eletrônicos;
- VI - Jeferson Andrade, Diretor da Secretaria de Apoio Técnico da Corregedoria;
- VII - Luisa Drew Kluck, Chefe da Divisão de Apoio Estatístico de 1º e 2º graus;
- VIII - Nora Helena Rothfuchs Albrecht, Chefe da Divisão de Sistemas de Apoio à Decisão;
- IX - Tatiana Patricia Krause, Chefe da Divisão de Gerenciamento de Riscos e Integridade;
- X - Aline Silva Maciel, Assistente da Divisão de Gerenciamento de Riscos e Integridade;
- XI - Carlos Eduardo Neves da Fontoura, servidor da Divisão de Sistemas de Processos Eletrônicos;
- XII - Francisco José Fetter Furtado, Chefe da Divisão de Estatística e Análise de Dados;
- XIII - Jeferson Daniel de Matos, Assistente da Divisão de Estatística e Análise de Dados;
- XIV - Everton Leandro Michel, Assistente da Divisão de Projetos Estratégicos.

Parágrafo único. O servidor Francisco José Fetter Furtado coordenará o Grupo de Trabalho, que terá como vice-coordenadora a servidora Tatiana Patricia Krause.

## CAPÍTULO III DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 3º Cabe ao Grupo de Trabalho:

- I - Realizar a conferência dos dados das respectivas unidades judiciárias do TRT4 no sistema DATAJUD;
- II - Identificar e propor a correção de inconsistências e erros nos dados aos Conselhos Superiores (CNJ e CSJT), garantindo a precisão e a confiabilidade das informações;
- III - Propor melhorias nos processos de coleta, inserção e gestão de dados no sistema DATAJUD;
- IV - Acompanhar e atuar para que as medidas de saneamento adotadas melhorem os índices do TRT4 para avaliação no Prêmio CNJ de Qualidade.

Art. 4º Cabe ao coordenador ou coordenadora do Subcomitê:

- I - convocar ou fazer convocar reuniões ordinárias e extraordinárias;
- II - comparecer a todas as reuniões, pessoalmente ou representado pelo vice-coordenador ou vice-coordenadora;
- III - estabelecer e fazer cumprir cronograma de atividades;
- IV - zelar pela eficiência do colegiado;
- V - mediar conflitos relativos à atuação do colegiado;
- VI - imprimir celeridade aos processos de deliberação; e
- VII - validar eletronicamente as atas de reunião.

## CAPÍTULO IV DO APOIO EXECUTIVO

Art. 5º A Secretaria de Governança e Gestão Estratégica atuará como Unidade de Apoio Executivo (UAE) do colegiado temático.

§ 1º Para os fins do caput deste artigo, cabe à UAE:

- I - receber, organizar e registrar em pauta os assuntos a serem debatidos nas reuniões;
- II - enviar aos membros do colegiado as pautas e demais documentos necessários para a realização da reunião;
- III - convidar os membros para reuniões convocadas pelo coordenador ou por 1/3 (um terço) dos membros do colegiado;
- IV - providenciar os recursos físicos e tecnológicos para as reuniões;
- V - redigir e encaminhar para validação eletrônica do coordenador as atas das reuniões;
- VI - encaminhar para publicação as atas das reuniões e demais documentos, exceto quando contiverem informação total ou parcialmente sigilosa, hipótese em que se publicará certidão, extrato ou cópia com ocultação da parte sob sigilo;
- VII - monitorar o conteúdo e a vigência dos atos normativos referentes ao colegiado;
- VIII - providenciar e fornecer informações a respeito do colegiado, quando requeridas por parte interessada; e
- IX - instruir o Processo Administrativo (PROAD) instituidor do Grupo de Trabalho com as atas das reuniões e, quando necessário, atuar novo PROAD associado ao principal para tratar de demandas derivadas da atuação do colegiado.

§ 2º Cabe ao titular ou à titular da UAE:

- I - zelar pelo cumprimento das atribuições estabelecidas no § 1º deste artigo;
- II - manter atualizadas as informações repassadas à Secretaria de Governança e Gestão Estratégica a respeito do colegiado para constar no sítio eletrônico do Tribunal, inclusive no que diz respeito ao conteúdo e à vigência dos atos normativos;
- III - dar ciência ao coordenador do colegiado sobre eventual inobservância da periodicidade de realização das reuniões ordinárias;
- IV - reportar ao coordenador as ocorrências que possam dificultar, direta ou indiretamente, a realização de reuniões do colegiado e/ou a divulgação dos documentos por ele produzidos; e
- V - reportar à Presidência do Tribunal as ocorrências a que faz referência o inciso IV deste parágrafo, em caso de omissão do coordenador.

§ 3º As atribuições mencionadas no § 2º deste artigo poderão ser delegadas pelo(a) titular da UAE a servidor(a) a ele(a) subordinado(a).

## CAPÍTULO V DAS REUNIÕES

Art. 6º O Grupo de Trabalho se reunirá, ordinariamente, de forma semanal e, extraordinariamente, quando necessário.

§ 1º As reuniões serão presenciais, telepresenciais ou híbridas.

§ 2º As reuniões ordinárias ocorrerão em datas fixadas pelo coordenador, observadas a periodicidade estabelecida no caput deste artigo e a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas para convocação.

§ 3º A convocação para as reuniões se dará por qualquer meio admitido em direito, dispensada a antecedência mínima no caso de reunião extraordinária.

§ 4º Se ocorrerem duas ou mais reuniões num mesmo mês, faculta-se ao colegiado, com a concordância de seu coordenador, proceder à publicação de ata mensal única, com o registro dos fatos ocorridos nas reuniões do período.

Art. 7º O grupo poderá convidar, para participar como colaboradores, sem direito a voto, representantes de órgãos ou unidades organizacionais do Tribunal e outros profissionais para discussão e obtenção de dados estatísticos e informações úteis e necessárias ao pleno atendimento de seu objetivo.

**CAPÍTULO VI****DAS PAUTAS E ATAS DE REUNIÃO**

Art. 8º As atas conterão, no mínimo, as seguintes informações:

I - a data, o horário e o local da reunião;

II - o breve relato das manifestações ocorridas durante a reunião;

III - as deliberações tomadas;

IV - o responsável e o prazo para cumprimento de cada deliberação; e

V - os nomes dos participantes;

§ 1º As pautas poderão integrar o conteúdo das atas de reunião, em vez de serem apresentadas em documento à parte.

§ 2º A ata deverá ser elaborada e validada, preferencialmente, ao final da reunião.

§ 3º Sendo inviável o cumprimento da determinação do parágrafo anterior, o redator da ata terá 48 (quarenta e oito) horas para concluí-la, quando deverá disponibilizá-la aos demais integrantes do grupo, por e-mail, que terão prazo de 48 (quarenta e oito) horas para validação do documento.

§ 4º As pautas e as atas serão publicadas no sítio eletrônico do Tribunal, até 10 (dez) dias depois de realizada a reunião, devendo ser encaminhadas à Presidência para ciência e à Secretaria de Governança e Gestão Estratégica para ciência e publicação.

§ 5º Cabe à UAE diligenciar para que os prazos estabelecidos neste artigo sejam atendidos.

**CAPÍTULO VII****DO QUORUM DE REUNIÃO E DO QUORUM DE VOTAÇÃO**

Art. 9º Para instalar-se reunião do Grupo de Trabalho, será exigido quorum de 50% mais um dos membros, presente o coordenador ou o vice-coordenador.

Art. 10. As deliberações do Grupo de Trabalho serão tomadas por maioria simples, considerado o número de membros presentes na reunião.

§ 1º Os membros do colegiado terão voto de igual peso.

§ 2º Como critério de desempate, considera-se qualificado o voto do coordenador.

**CAPÍTULO VIII****DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 11. O Grupo de Trabalho manterá diálogo com outros colegiados temáticos, com a Administração do Tribunal e com demais partes interessadas, nos termos do artigo 31 da Resolução CSJT nº 325/2022.

Art. 12. O direito de acesso a documentos, ou a informações neles contidas, utilizados como fundamento para tomada de decisão ou ato administrativo será assegurado apenas com a edição do respectivo ato decisório, quando, a critério do colegiado, o acesso prévio puder prejudicar a tomada da decisão ou seus efeitos.

Art. 13. O prazo para a conclusão dos trabalhos do Grupo é de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis.

Art. 14. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA  
Presidente do TRT da 4ª Região

**Recomendação****Recomendação Conjunta****RECOMENDAÇÃO CONJUNTA GP.GCR.TRT4 Nº 01, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.**

RECOMENDAÇÃO CONJUNTA GP.GCR.TRT4 Nº 01, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Recomenda aos(às) magistrados(as) de primeiro grau da Justiça do Trabalho da 4ª Região a adoção do rito previsto no artigo 847 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), relativo à realização da audiência inicial e ao momento para apresentação de defesa.

O PRESIDENTE E A CORREGEDORA REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a recomendação decorrente da Correição Ordinária realizada no âmbito do TRT4 pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho no período de 09 a 13 de setembro de 2024, no tocante à atuação conjunta entre a Presidência e a Corregedoria Regional deste Tribunal a fim de sensibilizar os(as) magistrados(as) do 1º grau de jurisdição acerca da necessidade de observância ao procedimento previsto no artigo 847 da CLT;

CONSIDERANDO o estudo técnico realizado pela Secretaria de Apoio Técnico da Corregedoria Regional - SEATECO, que indica que a adoção do procedimento previsto na CLT otimiza a tramitação processual, reduzindo o tempo médio de duração do processo e incrementando as taxas de conciliação, além de minorar a carga de trabalho das secretarias;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Instrução Normativa TST nº 39/2016, aprovada pela Resolução Administrativa TST nº 203, de 15.03.2016, que ordena a aplicação do "Código de Processo Civil, subsidiária e supletivamente, ao Processo do Trabalho, em caso de omissão e desde que haja compatibilidade com as normas e princípios do Direito Processual do Trabalho, na forma dos arts. 769 e 889 da CLT e do art. 15 da Lei nº 13.105, de 17.03.2015";

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 400/2025,

**RESOLVEM:**

Art. 1º Recomendar aos(às) magistrados(as) de primeiro grau da Justiça do Trabalho da 4ª Região a observância do artigo 847 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), procedimento próprio do processo trabalhista, de forma a assegurar a realização da audiência inicial, bem como a apresentação de defesa escrita até a audiência, à exceção dos casos excepcionais devidamente fundamentados, quando se fizer necessária a adoção do procedimento previsto no artigo 335 do Código de Processo Civil.

Art. 2º Revogar a Recomendação da Corregedoria Regional nº 01/2023.

Art. 3º Esta Recomendação Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

Presidente do TRT da 4ª Região/RS

LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI  
Corregedora Regional do TRT da 4ª Região/RS

**Secretaria de Apoio aos Magistrados**

**Portaria**

**Portaria - SEAMA**

**PORTARIA SEAMA N. 57, 24 de fevereiro de 2025**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, na forma prevista na Resolução Administrativa nº 112/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e, tendo em vista, ainda, o que consta do PROAD nº 1005/2025, resolve

CONCEDER

à Juíza MARINÊS DENKIEVICZ TEDESCO FRAGA, ajuda de custo, em valor correspondente a 01 (um) subsídio mensal da interessada, relativo ao mês de julho de 2024, em razão de sua remoção para o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí, ocorrida em 01 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

**PORTARIA SEAMA N. 49, 24 de fevereiro de 2025**

A VICE-CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE

1 - Designar a Exma. Juíza do Trabalho Substituta, abaixo mencionada, para substituir, na unidade judiciária, nas datas indicadas: BRUNA GUSSO BAGGIO, VARA DO TRABALHO DE GUAÍBA, de 01/03/2025 a 04/03/2025, MOTIVO: TITULAR EM FÉRIAS Parcial J1, sem prejuízo de designação anterior. Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente

MARIA MADALENA TELESCA

Desembargadora Vice-Corregedora, no exercício da Corregedoria  
do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

**PORTARIA SEAMA N. 50, 24 de fevereiro de 2025**

A VICE-CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE

1 - Tornar sem efeito a Portaria SEAMA N. 11/2025, no que concerne à designação da Exma. Juíza do Trabalho Substituta SONIA MARIA POZZER, para substituir na 14ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, de 04/02/2025 a 23/02/2025. Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente

MARIA MADALENA TELESCA

Desembargadora Vice-Corregedora, no exercício da Corregedoria  
do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

**PORTARIA SEAMA N. 51, 24 de fevereiro de 2025**

A VICE-CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE

1 - Designar a Exma. Juíza do Trabalho Substituta, abaixo mencionada, para substituir, na unidade judiciária, nas datas indicadas:  
SONIA MARIA POZZER, 14ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, de 10/02/2025 a 24/02/2025, MOTIVO: TITULAR CONVOCADO  
AUXILIAR CORREGEDORIA Parcial J1, sem prejuízo de designação anterior.  
SONIA MARIA POZZER, 14ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, no dia 26/02/2025, MOTIVO: TITULAR CONVOCADO AUXILIAR  
CORREGEDORIA Parcial J1, sem prejuízo de designação anterior.  
SONIA MARIA POZZER, 14ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, de 28/02/2025 a 01/03/2025, MOTIVO: TITULAR CONVOCADO  
AUXILIAR CORREGEDORIA Parcial J1, sem prejuízo de designação anterior. Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente

MARIA MADALENA TELESCA

Desembargadora Vice-Corregedora, no exercício da Corregedoria  
do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

**PORTARIA SEAMA N. 52, 24 de fevereiro de 2025**

A VICE-CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE

1 - Tornar sem efeito a Portaria SEAMA N. 96/2024, no que concerne à designação da Exma. Juíza do Trabalho Substituta ANA LUIZA  
BARROS DE OLIVEIRA, para substituir na 10ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, de 17/01/2025 a 05/02/2025. Porto Alegre, 24 de  
fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente

MARIA MADALENA TELESCA

Desembargadora Vice-Corregedora, no exercício da Corregedoria  
do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

**PORTARIA SEAMA N. 53, 24 de fevereiro de 2025**

A VICE-CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE

1 - Tornar sem efeito a Portaria SEAMA N. 8/2025, no que concerne à designação da Exma. Juíza do Trabalho Substituta ANDRÉIA  
CRISTINA BERNARDI WIEBBELLING, para substituir na 2ª VARA DO TRABALHO DE GRAVATAÍ, de 03/02/2025 a 04/03/2025. Porto Alegre, 24  
de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente

MARIA MADALENA TELESCA

Desembargadora Vice-Corregedora, no exercício da Corregedoria  
do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

**PORTARIA SEAMA N. 54, 24 de fevereiro de 2025**

A VICE-CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE

1 - Retificar a Portaria SEAMA N. 146/2024 do Exmo. Juiz do Trabalho Substituto BRUNO FEIJÓ SIEGMANN .

2 - Retificar a Portaria SEAMA N. 146/2024 do Exmo. Juiz do Trabalho Substituto BRUNO FEIJÓ SIEGMANN .

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente

MARIA MADALENA TELESCA

Desembargadora Vice-Corregedora, no exercício da Corregedoria  
do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

**PORTARIA SEAMA N. 55, 24 de fevereiro de 2025**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, na forma prevista na Resolução Administrativa nº 112/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e, tendo em vista, ainda, o que consta do PROAD nº 838/2025, resolve

CONCEDER

ao Juiz BRUNO LUÍS BRESSIANI MARTINS, ajuda de custo, em valor correspondente a 01 (um) subsídio mensal do interessado, relativo ao mês de janeiro de 2025, em razão de sua remoção para a 80ª Circunscrição - Postos Avançados de Marau e de Nova Prata, ocorrida em 01 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

**PORTARIA SEAMA N. 56, 24 de fevereiro de 2025**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, na forma prevista na Resolução Administrativa nº 112/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e, tendo em vista, ainda, o que consta do PROAD nº 906/2025, resolve

CONCEDER

ao Juiz EDUARDO BATISTA VARGAS, ajuda de custo, em valor correspondente a 01 (um) subsídio mensal do interessado, relativo ao mês de janeiro de 2025, em razão de sua remoção para a 62ª Circunscrição - Vara do Trabalho de Farroupilha e 5ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo, ocorrida em 01 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

## ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Ato	1
Ato Pagamento de Diarias	1
Ato da Secretaria de Gestão de Pessoas	4
Portaria	4
Portaria Direção-Geral	4
Portaria Presidência	4
Recomendação	6
Recomendação Conjunta	6
Secretaria de Apoio aos Magistrados	7
Portaria	7
Portaria - SEAMA	7